

ATO EXECUTIVO Nº 002/91

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26.07.89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 33.949.097,25 (Trinta e três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, noventa e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442074.005	3120	16	105.340,00	-
	3131	16	1.022.575,73	-
	3132	10	30.000.000,00	-
	3132	16	1.621.181,52	-
	4120	10	-	30.000.000,00
	4120	16	1.200.000,00	-
Excesso provável de arrecadação do convênio firmado com a S.E.S.	-	-	-	3.949.097,25
TOTAL			33.949.097,25	33.949.097,25

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 18 de março de 1991.

IVO BARBIERI
Reitor